

Ministério da Educação
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Campus Rio Pomba

EDITAL INTERNO 02/2020 - DPPG – CAMPUS RIO POMBA

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DPPG, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – campus Rio Pomba, no uso de suas atribuições legais torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsista de iniciação científica, destinado ao provimento de Até **02 (DUAS) BOLSAS** aos **ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR DO CURSO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, para desenvolver projeto de iniciação científica que atenderá as demandas da DPPG, o qual se regerá pelas seguintes disposições:

Calendário da Seleção de bolsista de iniciação científica para atender a demanda da DPPG – Edital Interno 02/2020.

ETAPAS	DATA
Início das inscrições	01/07/2020
Término das inscrições	23/07/2020
Divulgação do horário da entrevista	até 24/07/2020
Seleção	28/07/2020
Resultado Final do processo seletivo	Até 30/07/2020
Vigência da Bolsa	01/08/2020 a 31/07/2021

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de bolsa de iniciação científica, será regido pelas informações contidas neste edital.

1.2. A Bolsa não constituirá vínculo empregatício com a entidade mantenedora uma vez que visa incentivar a participação de estudantes do ensino superior nas atividades científicas, tecnológicas e de inovação e, ao mesmo tempo, favorecer um despertar para a atividade científica ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã.

1.3. O bolsista poderá ser dispensado a qualquer momento desde que não apresente desempenho de ordem funcional ou intelectual, sendo substituído pelo candidato subsequente na classificação da seleção em regra.

1.4. A qualquer tempo, a Instituição e/ou a DPPG poderá interromper o exercício da bolsa, se assim julgar necessário.

2. DO OBJETIVO

Promover a iniciação dos alunos de ensino superior do curso ciência da computação e do Campus Rio Pomba na pesquisa científica e sua convivência com o procedimento científico em suas técnicas, organização e métodos, além de estimular o aprendizado de competências próprias das atividades profissionais e a contextualização curricular de suas atividades acadêmicas vinculadas a partir das atividades a serem desenvolvidas, conforme as necessidades apontadas pela DPPG ao uso da informática como ferramenta facilitadora do trabalho.

3. DA BOLSA E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Bolsa: Até duas (02), dependendo da disponibilidade orçamentária.

- Valor da bolsa R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.
- Período de vigência: 01 (um) ano renovável por igual período.

3.2. Requisitos:

- Ser aluno do Ensino Superior do Curso de Ciência da Computação.
- Estar de acordo com os pré-requisitos deste edital.
- Possuir experiência na área de informática.
- Não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade de bolsa.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Ter os conhecimentos abaixo:
- Domínio da linguagem de Marcação HTML e CSS;
- Domínio pleno na programação em PHP, JavaScript, Ajax, JQuery;
- Domínio pleno em Projeto de Banco de Dados;
- Domínio das Técnica de Engenharia de Software para desenvolvimento de Sistemas de Controle WEB e CSCW;
- Domínio de Frameworks WEB e Gerenciamento de Conferências;
- Domínio de Programação Orientada a Objetos;

4. INSCRIÇÃO

4.1. Local:

• As inscrições serão feitas via e-mail da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Rio Pomba – DPPG - dppg.riopomba@ifsudestemg.edu.br. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste edital.

4.2. Data: 01/07/20 a 23/07/2020

4.3. Documentação necessária para inscrição:

- Ficha de inscrição (anexo I)
- Curriculum vitae.

5. SELEÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1. A seleção será executada em 01 (uma) etapa, conforme especificado a seguir:

5.2. A primeira e única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constituir-se de entrevista e análise do currículo, de responsabilidade da DPPG e prof. Orientador.

5.3. A seleção será feita por meio de análise de currículo e de entrevista no dia 28/07/2020 via Google Meet em horário a ser divulgado na página da DPPG até o dia 24/07/2020.

5.2. O resultado final será divulgado na página da DPPG até o dia 30/07/2020.

6. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1. O bolsista estará sob a supervisão e orientação de um professor do Departamento de Ciência da Computação e coorientação da DPPG, nas seguintes condições:

- O bolsista será submetido a um período de experiência de 30 dias para a comprovação de sua aptidão. Caso seja considerado apto pelo professor orientador permanecerá automaticamente, caso contrário será desligado de suas funções.
- Em caso de abandono de curso informar à DPPG.
- Cumprir a carga horária estabelecida.
- Cumprir o plano de trabalho anual elaborado pelo professor orientador.
- Manter constante contato com o professor orientador informando-o do desenvolvimento de suas atividades e acatar as recomendações do mesmo e constantes neste edital;
- Zelar pela conservação dos aparelhos tecnológicos a serem utilizados;
- Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado pelo bolsista e pelos pais ou responsáveis (anexo II);
- Devolver ao IF Sudeste MG – campus Rio Pomba, em valores atualizados, a bolsa recebida indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- Participar do Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumos, painéis e/ou comunicação oral.
- Em todas as divulgações públicas de resultados do trabalho desenvolvido pelo bolsista, dever-se-á dar crédito ao apoio recebido do IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba.

7. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DA ORIENTAÇÃO

7.1. O acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelo aluno e respectivo(s) orientador(es) serão realizados por meio de:

- Atestado mensal de frequência dos bolsistas em atividades no projeto, assinado pelo mesmo e respectivo orientador, conforme modelo disponibilizado no sistema INOVARE, hospedado na página: <https://inovare.ifsudestemg.edu.br/> – F-05.
- Avaliação final das atividades desenvolvidas e dos resultados finais (F.7) acompanhado do relatório final (F-8), até 45 (quarenta e cinco) dias após o término da vigência da bolsa, incluindo assinatura do orientador aprovando o seu conteúdo.
- Participação do aluno e orientador no Simpósio de Ciência, Inovação & Tecnologia do IF

Sudeste MG campus Rio Pomba.

8. DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de participação nesta seleção implica a aceitação de todas as condições estipuladas no presente edital;

8.2. Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação - DPPG em companhia do Prof. Orientador.

Frederico de Miranda Coelho
Professor Orientador

Wellingta Cristina Almeida do Nascimento Benevenuto
Gerente de Pesquisa e Pós-graduação

Rafael Monteiro Araújo Teixeira
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

João Batista Lúcio Corrêa
Diretor-Geral

Rio Pomba, 29 de junho de 2020.

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome:	Sexo: ()F ()M
Endereço: Bairro: Cidade: Estado: CEP:	nº: complemento:
E-mail:	
Telefone cel.: ()	Telefone residência: ()
Data de nascimento: / /	Naturalidade:
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Estado civil: ()casado ()solteiro ()separado ()viúvo ()outros:	
Carteira de Identidade:	Órgão emissor:
CPF:	

DADOS ACADÊMICOS	
Curso:	Previsão de conclusão: / /
Nº da matrícula:	Ano/período:

DISPONIBILIDADE
Horário disponível para o trabalho: ()matutino ()vespertino ()noturno

Requerimento de inscrição:

Nesta oportunidade, requeiro à Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação - DPPG minha inscrição na seleção de bolsista e, declaro estar de acordo com as normas do Edital Interno Nº **02/2020** bem como os deveres e direitos que receberei caso eu venha a ser selecionado.

Rio Pomba, ____/____/____.

Assinatura do requerente

Obs.: anexar o curriculum vitae

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Compromisso do(a) bolsista

Pelo presente termo de compromisso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste Minas Gerais (IF Sudeste MG), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação-DPPG do *Campus Rio Pomba*, concede ao(a) aluno(a) _____ a bolsa, conforme os termos do Edital Interno Nº **02/2020**.

O(A) bolsista não poderá acumular a participação em projetos de qualquer modalidade, com ou sem bolsa. O termo de compromisso não caracteriza relação de emprego, podendo, a qualquer momento, ser denunciado unilateralmente por ambos, no caso de descumprimento pelos compromissados de qualquer das obrigações por elas assumidas.

DECLARAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

Declaro que **não** recebo bolsa de nenhuma outra instituição ou do IF Sudeste MG e que não desenvolvo qualquer atividade com vínculo empregatício e assumo me dedicar 20 (vinte) horas semanais para as atividades da DPPG, durante o período de vigência da bolsa. Caso esta situação se altere, comprometo-me a comunicar imediatamente, ao(a) orientador(a) e à DPPG, para que o desligamento da bolsa seja providenciado, sob pena de ter que devolver as bolsas recebidas em valores atualizados.

Declaro também que estou de acordo com as exigências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Rio Pomba*, prescritas no Edital Interno Nº **02/2020** da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação ao qual estou vinculado(a), comprometendo-me a cumprir com todas as exigências prescritas no edital.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) bolsista

Compromisso do(a) orientador(a)

Comprometo-me a orientar o(a) bolsista em todas as fases do desenvolvimento da bolsa.

Declaro também que estou de acordo com as exigências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Rio Pomba*, prescritas no Edital Interno Nº **02/2020** da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação ao qual estou vinculado(a), comprometendo-me a cumprir com todas as exigências prescritas no edital.

Declaro que o(a) candidato(a) atende às normas determinadas pelo IF Sudeste MG e que as informações apresentadas por mim são verdadeiras.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) orientador(a)